

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1772 de 23/03/07

DECRETO Nº. 12.457/2007
DE 06 DE MARÇO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 892.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de
2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 892.000,00 (Oitocentos e Noventa e Dois Mil Reais), destinado a suplementar as
seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
SECRETARIA GERAL	
20.10	Manutenção dos Serviços
20.10-041220002.2004	Obras e Instalações
20.10-449051	4.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
SECRETARIA GERAL	
65.10	Obras Viárias
65.10-264510022.1009	Aquisição de Imóveis
65.10-449061	4.000,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
SECRETARIA GERAL	
85.10	Manutenção dos Serviços
85.10-041220002.2004	Aquisição de Imóveis
85.10-449061	884.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2006.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de março de 2007.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

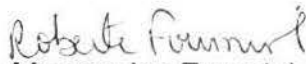


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos